

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 97 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1981

EMENTA:- Autoriza recebimento de doação feita pelo Governo do Japão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 08 de outubro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pelo governo do Japão, de 15 livros impressos, para fins didáticos, avaliados em Cr\$ 139.037,33; tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 14.454/81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração